

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Fundo Municipal de Assistência Social  
Rua Manoel Vitorino, s/nº, Centro – Boa Vista do Tupim -Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.796.303/0001-04



## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2019 IL-004/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2019, com a empresa **SHEILA LIMA DE OLIVEIRA 78323061572 ME**, inscrita no **CNPJ nº. 23.234.815/0001-30**, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria para acompanhamento dos técnicos, gestores, conselheiros e organizações não governamentais que atuam no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da rede socioassistencial, pelo valor total de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 27 de dezembro de 2019. Assina pela Empresa Sheila Lima de Oliveira e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

*\*Republicado por haver saído com incorreção.*